



Prefeitura Municipal da Barra

Av. 02 de Julho, 70 - CEP 47.100 - 000 - Fone (0xx74) 662.2101 - Barra - Ba.

DECRETO

N.º 02/2001.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

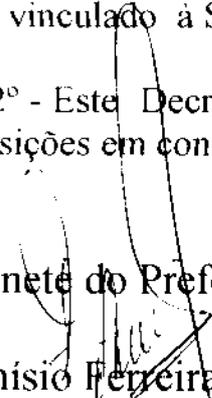
Art. 1º - Ficam EXONERADOS das funções de confiança que vinham exercendo até a presente data, os Senhores:

Ildebrando Lessa - da Chefia de Arrecadação de Tributos;

José Oliveira de Figueiredo Rocha - da Chefia da UMC, desta Prefeitura e que é vinculado à Superintendência do INCRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2001.


Deonísio Ferreira de Assís.
Prefeito Municipal